## CÂMARA DE VEREADORES DE DUARTINA

## INDICAÇÃO Nº 17/2024.

LUCAS PAULINO DA SILVA \_vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, <u>I N D I C A</u> ao Sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação do Projeto de iniciativa Popular para Indígenas Urbanos.

<u>JUSTIFICATIVA</u>: A indicação tem como objetivo a iniciativa, respaldada pelo Estatuto da Cidade (Lei 10257/2001), visa integrar o Projeto de Iniciativa Popular da Comunidade de Indígenas em Contexto Urbano de Duartina SP ao Plano Diretor Participativo da cidade. Este projeto representa um compromisso com a participação e atenção aos povos originários e grupos sociais especiais, conforme exigido por lei.

- 1. A legislação urbanística assegura o direito de participação de todos os grupos organizados no processo de planejamento urbano, incluindo a elaboração de Projetos de Iniciativa Popular. É imperativo que este projeto seja prontamente apreciado e debatido em Audiências Públicas, respeitando-se o direito constitucional.
- 2. Reconhecemos que o Plano Diretor Participativo de Duartina SP precisa ser revisado, e que até o momento não houve consultas adequadas com a Comunidade de Indígenas Urbanos. A criação de um Ministério em Defesa dos Povos Indígenas destaca a importância de atenção política e recursos para projetos e políticas públicas destinadas a essas comunidades. É crucial que a lei municipal do Plano Diretor Participativo inclua diretrizes e programas específicos para atender e valorizar a comunidade de Indígenas urbanos, abrangendo áreas como saúde, educação, cultura, meio ambiente e habitação. Confiante no bom senso desta administração, espero o atendimento do Executivo para que este projeto seja rapidamente analisado e aprovado, garantindo a inclusão e representação adequada dos indígenas urbanos no planejamento e desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2.024.

LUCAS PAULINO DA SILVA Vereador